

EDITAL

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESTT

Em cumprimento do art.º 6º do Regulamento Eleitoral dos Estatutos da ESTT, informa-se que se encontra aberto o processo para eleição dos Membros do Conselho Pedagógico, cujo caderno de eleitores e elegíveis, provisório, se encontra anexo.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESTT

(número 1 do artº 17º do Capítulo II dos Estatutos da ESTT)

1. O Conselho Pedagógico é constituído por:
 - a) Diretor da Escola que preside;
 - b) Sete representantes do pessoal docente, a eleger pelos seus pares;
 - c) Oito representantes dos estudantes, a eleger pelos seus pares.

2. O universo de docentes eleitores e elegíveis nos termos da *b)* do número anterior, integra todos os docentes constantes nos mapas de afetação aprovados pelas unidades departamentais do IPT, como afetos aos cursos e projetos de investigação da Escola.

3. O universo de estudantes eleitores e elegíveis nos termos da alínea *c)* do nº 1, integra todos os estudantes da ESTT de cursos de qualquer tipo com duração igual ou superior a um ano letivo.

ESTT, 09 de maio de 2017

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar



(Professor Doutor João Manuel Mourão Patrício)